

DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 4 de maio de 2022 Ano XVIII - Edição Nº 3464 Página 4

Leis



Paço Municipal 'Prof' Judith de Oliveira Garcez' Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI № 7.087, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Proj. de Lei nº 28/22 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

> 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR 02 10 04

10.302.0080.2182.0000 PARCEIROS DO S.U.S.

1083 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 740.000,00

> 740.000.00 Total..... R\$

- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Art. 3º -Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 04 de maio de 2022.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP